

**ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 25 DE AGOSTO DE 2023**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e quarenta e seis minutos, reuniu-se o Conselho de Administração (CONSAD) da EBC, na sala de reunião da Presidência da Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC, localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 8, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Shopping Venâncio 2000, Brasília/DF, em conformidade com o disposto no artigo 49, do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de 4/11/2020, atualizado pela AGE de 18/4/2023. A reunião contou com a presença do Presidente do Conselho, **FREDERICO SOUZA DE QUEIROZ ASSIS**, via videoconferência, em atendimento ao §2º, do artigo 49, do Estatuto Social; do Conselheiro e Presidente do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (COPEs), **LEONARDO OSVALDO BARCHINI ROSA**; dos Conselheiros **DANIEL FERNANDES MERLI**; **EVILASIO DA SILVA SALVADOR**; **MAÍRA CARNEIRO BITTENCOURT MAIA**; **MÁRCIO TAVARES DOS SANTOS**; e do Conselheiro e Diretor-Presidente da EBC, **HÉLIO MARCOS PRATES DOYLE**. O Conselheiro representante dos empregados, **THIAGO SOUSA INTERAMINENSE**, não participou da reunião, em atendimento ao §3º, do artigo 2º, da Lei 12.353/2010, consoante o disposto no §9º, do artigo 49, do Estatuto Social, e a Conselheira **ANDRÉA MARTUCELLI MAGALHÃES PAZ** justificou a ausência. A reunião contou, também, com a presença do Auditor-Chefe, **MARCOS LUIZ MANZOCHI**; do Consultor Jurídico, **DIMITRI GRACO LAGES MACHADO**; da Secretária-Executiva, **ROBERTA ALMEIDA DANTE**; e do Consultor de conteúdo da Organização dos Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI) do Ministério da Cultura (MinC), **FABRÍCIO ANTENOR PEREIRA**. A Assessora da Secretaria Executiva, **RAQUEL DIAS DA ROCHA REIS**, secretariou a reunião. O Presidente saudou os presentes e iniciou a reunião apreciando os seguintes itens da pauta: **1. PAUTA DELIBERATIVA: Item 1.1 DELIBERAR** sobre a proposta de alteração do Regulamento do Plano de Benefício de Previdência Complementar – EBC Prev, conforme o disposto no inciso XXXVI, do artigo 50, do Estatuto Social da EBC, e a Portaria da Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados (SEDDM/ME) nº

**ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 25 DE AGOSTO DE 2023**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

1.122, de 28 de janeiro 2021. O Gerente-Executivo de Gestão de Pessoas, **MÁRIO MÁRCIO SIMÕES DE OLIVEIRA**, e a Gerente de Benefícios, Previdência e Segurança do Trabalho, **SHIRLANE MÍRYAN MOTTA PAIVA**, participaram deste item da pauta. A Gerente discorreu sobre o tema e explicou que a proposição visa modificar as regras que regem o plano de benefícios, adequando-as a diversos fatores, como: alterações na legislação previdenciária, alinhamento à reforma da previdência social para a aposentadoria, aumento da expectativa de vida, dentre outros, além da obrigação de garantir a sustentabilidade do plano, oferecer oportunidades para atrair novos participantes e adequá-lo às necessidades atuais. A BB Previdência, responsável pela administração do Plano EBCPrev, em colaboração com a EBC, elaborou proposta para modificar o Regulamento do Plano de Benefício de Previdência Complementar - EBC Prev, o qual contemplou as modificações advindas das Resoluções do Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) nº 48/2021 e nº 50/2022 e da Resolução Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) nº 17/2022, que permitem alterações nos regulamentos dos planos de previdência. Detalhou as principais mudanças e observou que, caso o CONSAD aprove a proposição, a documentação correspondente será encaminhada à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Sest/MGI), por meio da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (Secom/PR), de acordo com o disposto no artigo 2º da Portaria da Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados (SEDDM/ME) nº 1.122/2021, sendo a Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) o órgão competente pela análise da documentação. O Conselheiro **EVILASIO SALVADOR** solicitou esclarecimentos adicionais, os quais serão formalizados por e-mail após a reunião, acerca da proposta de alteração do Regulamento do Plano EBC Prev, especialmente no que tange ao detalhamento dos custos e impactos econômico-financeiros estimados para a EBC nos próximos dois anos, considerando as mudanças propostas e possíveis cenários decorrentes dessas

**ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 25 DE AGOSTO DE 2023**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

alterações; ao impacto atuarial do resgate de contribuições vertidas pela patrocinadora, conforme tabela *vesting*; à justificativa para o estabelecimento de idade para a aposentadoria, a partir dos cálculos econômicos e financeiros e do parecer atuarial, de modo a considerar a última reforma previdenciária. Recordou, ainda, que o CONSAD tem competência para proceder com a avaliação anual da necessidade de realização da auditoria sobre as atividades da entidade fechada de previdência complementar e a aprovação do Relatório Anual de Gestão do Patrocínio do Plano EBC PREV – BB Previdência e requereu as documentações concernentes a ambos os temas. A Gerente **SHIRLANE PAIVA** mencionou que o CONSAD aprovou o Relatório Anual de Gestão do Patrocínio do Plano EBC PREV – BB Previdência, referente ao ano de 2022, consoante a Deliberação CONSAD nº 21, de 26 de junho de 2023, em conformidade com a Resolução da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR) nº 38/2022 e a Portaria da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST/SEDDM/ME) nº 11.222/2022. Comunicou que irá providenciar a elaboração das respostas e a documentação solicitada junto à BB Previdência. O Auditor-Chefe, **MARCOS MANZOCHI**, reportou que o Conselho justificou a não realização da avaliação anual da necessidade de realização da auditoria na EBC PREV (BB PREV), nos termos da Deliberação CONSAD nº 03, de 27 de fevereiro de 2023, em conformidade com a Resolução CGPAR nº 38/2022 e a Portaria da SEST nº 2014/2021. Ademais, informou que disponibilizará os relatórios emitidos pela Auditoria Interna, assim como os pareceres referentes aos assuntos que envolvem a gestão do patrocínio do Plano EBC PREV. O Conselheiro **EVILASIO SALVADOR** sugeriu o sobrestamento do assunto a título de análise da documentação complementar, quando esta estiver disponível. O Presidente do Conselho, **FREDERICO ASSIS**, e demais conselheiros concordaram e solicitaram que o tema fosse submetido novamente ao colegiado tempestivamente. **2. PAUTA INFORMATIVA: Item 2.1 VISITAÇÃO** às instalações da EBC. O Conselheiro **THIAGO SOUSA INTERAMINENSE** participou deste



**ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 25 DE AGOSTO DE 2023**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

momento da reunião. O Conselheiro e Diretor-Presidente da EBC, **HÉLIO DOYLE**, convidou todos os conselheiros que participaram de forma presencial a conhecerem as instalações da Empresa, após o encerramento da reunião. O Presidente do Conselho, **FREDERICO ASSIS**, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às doze horas.

Assinado digitalmente

FREDERICO SOUZA DE QUEIROZ ASSIS

Presidente do Conselho

Assinado digitalmente

DANIEL FERNANDES MERLI

Conselheiro

Assinado digitalmente

EVILASIO DA SILVA SALVADOR

Conselheiro

Assinado digitalmente

HÉLIO MARCOS PRATES DOYLE

Conselheiro e Diretor-Presidente

Assinado digitalmente

LEONARDO OSVALDO BARCHINI ROSA

Conselheiro

Assinado digitalmente

MAÍRA CARNEIRO BITTENCOURT MAIA

Conselheira

Assinado digitalmente

MÁRCIO TAVARES DOS SANTOS

Conselheiro

Assinado digitalmente

RAQUEL DIAS DA ROCHA REIS

Assessora



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinatura gerado em 29/09/2023 às 20:13:48 (GMT -3:00)

Ata CONSAD 3ª Reunião Extraordinária_25.8.2023

ID única do documento: #c9bbf688-4f0c-42ee-a535-9720d32f65c2

Hash do documento original (SHA256): 22793b9ac36e32a5005ae5a60fa39f3125b7e1b94ab374e0fc1d90599686f624

Este Log é exclusivo ao documento número #c9bbf688-4f0c-42ee-a535-9720d32f65c2 e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas (6)

- ✓ **FREDERICO SOUZA DE QUEIROZ ASSIS (Participante)**
Assinou em 04/10/2023 às 12:56:33 (GMT -3:00)
- ✓ **LEONARDO OSVALDO BARCHINI ROSA (Participante)**
Assinou em 30/09/2023 às 10:41:29 (GMT -3:00)
- ✓ **MAÍRA CARNEIRO BITTENCOURT MAIA (Participante)**
Assinou em 02/10/2023 às 12:19:29 (GMT -3:00)
- ✓ **EVILASIO DA SILVA SALVADOR (Participante)**
Assinou em 30/09/2023 às 19:30:40 (GMT -3:00)
- ✓ **DANIEL FERNANDES MERLI (Participante)**
Assinou em 02/10/2023 às 15:57:29 (GMT -3:00)
- ✓ **MÁRCIO TAVARES DOS SANTOS (Participante)**
Assinou em 04/10/2023 às 19:54:01 (GMT -3:00)

Histórico completo

Data e hora

29/09/2023 às 20:13:48
(GMT -3:00)

Evento

Secretaria Executiva EBC solicitou as assinaturas.



Data e hora

30/09/2023 às 22:30:40
(GMT -3:00)

Evento

EVILASIO DA SILVA SALVADOR (Autenticação: e-mail evilasiosalvador@gmail.com; IP: 189.4.106.182) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

30/09/2023 às 13:41:29
(GMT -3:00)

LEONARDO OSVALDO BARCHINI ROSA (Autenticação: e-mail leonardobarchini@gmail.com; IP: 177.27.29.152) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

02/10/2023 às 15:19:29
(GMT -3:00)

MAÍRA CARNEIRO BITTENCOURT MAIA (Autenticação: e-mail maira_bittencourt@academico.ufs.br; IP: 179.105.179.190) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

02/10/2023 às 18:57:29
(GMT -3:00)

DANIEL FERNANDES MERLI (Autenticação: e-mail danielmerli@pm.me; IP: 200.198.196.205) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

04/10/2023 às 15:56:33
(GMT -3:00)

FREDERICO SOUZA DE QUEIROZ ASSIS (Autenticação: e-mail fre.assis@gmail.com; IP: 170.246.252.102) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

04/10/2023 às 22:54:01
(GMT -3:00)

MÁRCIO TAVARES DOS SANTOS (Autenticação: e-mail marcio.tavares@cultura.gov.br; IP: 189.9.52.2) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

